



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1920

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Decreto Nº 0000012/2022, 07 De Junho De 2022** - Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 653.000,00 (seiscentos e cinquenta e três mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Éder Jakes Souza Aguiar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Jussiape - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BRGHFLK5RPEXIMB7N0HY5Q

Decretos



MUNICÍPIO DE JUSSIAPÉ
CONSOLIDADO
BAHIA
13.674.148/0001-53
Decreto Nº 0000012/2022
JUNHO / 2022

DECRETO Nº 0000012/2022, 07 de junho de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 653.000,00
(seiscentos e cinquenta e três mil reais), para os fins que se
especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	55.000,00
Total do Projeto/Atividade		55.000,00
Total da Unidade		55.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.011 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	35.000,00
Total do Projeto/Atividade		35.000,00
Total da Unidade		35.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15400000	35.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	50.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		100.000,00
2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15421070	203.000,00
Total do Projeto/Atividade		203.000,00
Total da Unidade		303.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.026 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	45.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		95.000,00
Total da Unidade		95.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.042 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINSTRATIVAS DA SECRET DE OBRAS		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	100.000,00
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	65.000,00
Total do Projeto/Atividade		165.000,00
Total da Unidade		165.000,00
Total		653.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2.006 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS SEC DE ADMINISTRACAO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		20.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.010 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINSTRATIVAS DA SEC DE FINANÇAS		
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		



05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.049 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 15700000	30.000,00
Total do Projeto/Atividade		30.000,00
2.046 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15411070	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001	45.000,00
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15400000	8.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15400000	35.000,00
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 15410000	115.000,00
31901300000 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	5.000,00
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 15400000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		223.000,00
Total da Unidade		303.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19		
33900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000	30.000,00
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		45.000,00
2.030 - GERENCIAMENTO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		95.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
1.021 - PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS		
44905100000 - Obras e Instalações	Fonte: 17000000	180.000,00
Total do Projeto/Atividade		180.000,00
2.040 - MANUTENCAO DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
Total da Unidade		190.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
2.047 - GERENCIAMENTO DAS ACOES ADMINSTRATIVAS DA SECRETARIA		
33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 17010000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.041 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		
31900400000 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15000000	15.000,00
Total do Projeto/Atividade		15.000,00
Total da Unidade		15.000,00
Total		653.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

EDER JAKES SOUZA AGUIAR - ASS. DIGITALMENTE
PREFEITO
CPF: 657.434.155-87